



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/90

Dispõe sobre aprovação das
contas do Poder Executivo,
relativas ao exercício finan
ceiro de 1989.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espí
rito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e
promulga a seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder
Executivo relativas ao exercício financeiro do ano de
1989.

Art. 2º - As contas ora aprovadas estão de con
formidade com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de 05
de abril de 1990, e o § 2º do artigo 31 da Constituição
da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Anchieta - ES, 18 de Outubro de 1990.

Elci Ceccon
Presidente C. M. de Anchieta